

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE -**
 CONVENIADA: **FUNDAÇÃO HOSPITAL REGIONAL DO CÂNCER DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**
 CNPJ: **11.636.872/0001-67**
 ENDEREÇO e CEP: **AV. CEL JOSÉ SOARES MARCONDES Nº 2380, VL EUCLIDES - CE 19013-050 - PRES. PRUDENTE**
 RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: **RICARDO ANDERSON RIBEIRO**
 CPF: **650.897.078-04**
 OBJETO: **CUSTEIO**
 EXERCÍCIO: **2024**
 ORIGEM DOS RECURSOS (1): **ESTADUAL**

DOCUMENTO		DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$	
Termo de Convênio nº	001243/2023	07/12/2023	31/12/2024	R\$	1.000.000,00
TOTAL				R\$	1.000.000,00
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)	
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					1.001.802,60
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO					0,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS					21.962,62
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)					
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)					1.023.765,22
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA					204,47
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)					1.023.969,69

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da **Fundação Hospital Regional do Câncer da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente vem indicar**, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de **janeiro** bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO(R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Dietas Enterais e Parentais	R\$ 74.547,75	R\$ -	R\$ 74.547,75	R\$ 74.547,75	R\$ -
Medicamentos	R\$ 949.421,94	R\$ -	R\$ 949.421,94	R\$ 949.421,94	R\$ -
TOTAL	R\$ 15.343.729,21	R\$ -	R\$ 1.023.969,69	R\$ 1.023.969,69	R\$ -

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.



ANEXO RP 17

REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE CONVÊNIO

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado deve aparecer na Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

(**) Não permitido conforme cláusula do Convênio / Termo aditivo.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO		1.023.969,69
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)		1.023.969,69
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]		
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO		
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)		0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Local e data: Presidente Prudente, 18 de Junho de 2026

Responsáveis pela Conveniada: RICARDO ANDERSON RIBEIRO
Presidente

Av. Coronel José Soares Marcondes, 2.380 CEP 19013-050 – Vila Euclides
Presidente Prudente – São Paulo - Tel. 2104-8000
E-mail: hospitaldocancerpp@hrcpp.org.br Site: www.hospitaldocancerprudente.org.br
CNPJ 11.636.872/0001-67